

**O trabalho social com famílias
no âmbito do Serviço de Proteção e
Atendimento Integral à Família - PAIF**

Contexto Social:

Acesso
diferencial
às
informações

Uso e abuso de
substâncias
psicoativas

Violência

Nulo ou
precário
acesso aos
serviços
públicos

Ciclo
Intergeracional
de Pobreza

Isolamento
da
comunidade



Contexto Relacional:

Relações
interpessoais
de apoio
mútuo

Desempenho
dos papéis
familiares
(pais, mães,
filhos, netos,
tios...)

Relações
de Poder

Grupos
étnicos

Grupos
Religiosos

Conflitos

Competição

Relações
emaranhadas e
fusionadas

Entraves na
comunicação,
segredos e
tabus



PAIF - Conceção do Serviço

Consiste no trabalho Social com famílias, de **caráter continuado**, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Papel central na consolidação da rede de proteção social básica e articula todos os serviços.

Suas ações e atuações: 1 - ação preventiva
2 - atuação protetiva e proativa



Conceito

O Acompanhamento Familiar:

Consiste no desenvolvimento de intervenções realizadas em serviços continuados, com **objetivos estabelecidos**, que possibilitem à família: o acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade; construir novos projetos de vida; transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias.

Comporta, portanto, um conjunto variado de ações, que devem ser planejadas e executadas pelos profissionais do SUAS, com participação ativa da família.



Eixo de planejamento e gestão

**Gestão da
Informação
(família e
território)**

**Relações
interinstitucionais**

**Sistematização e
racionalização
das ações
profissionais**

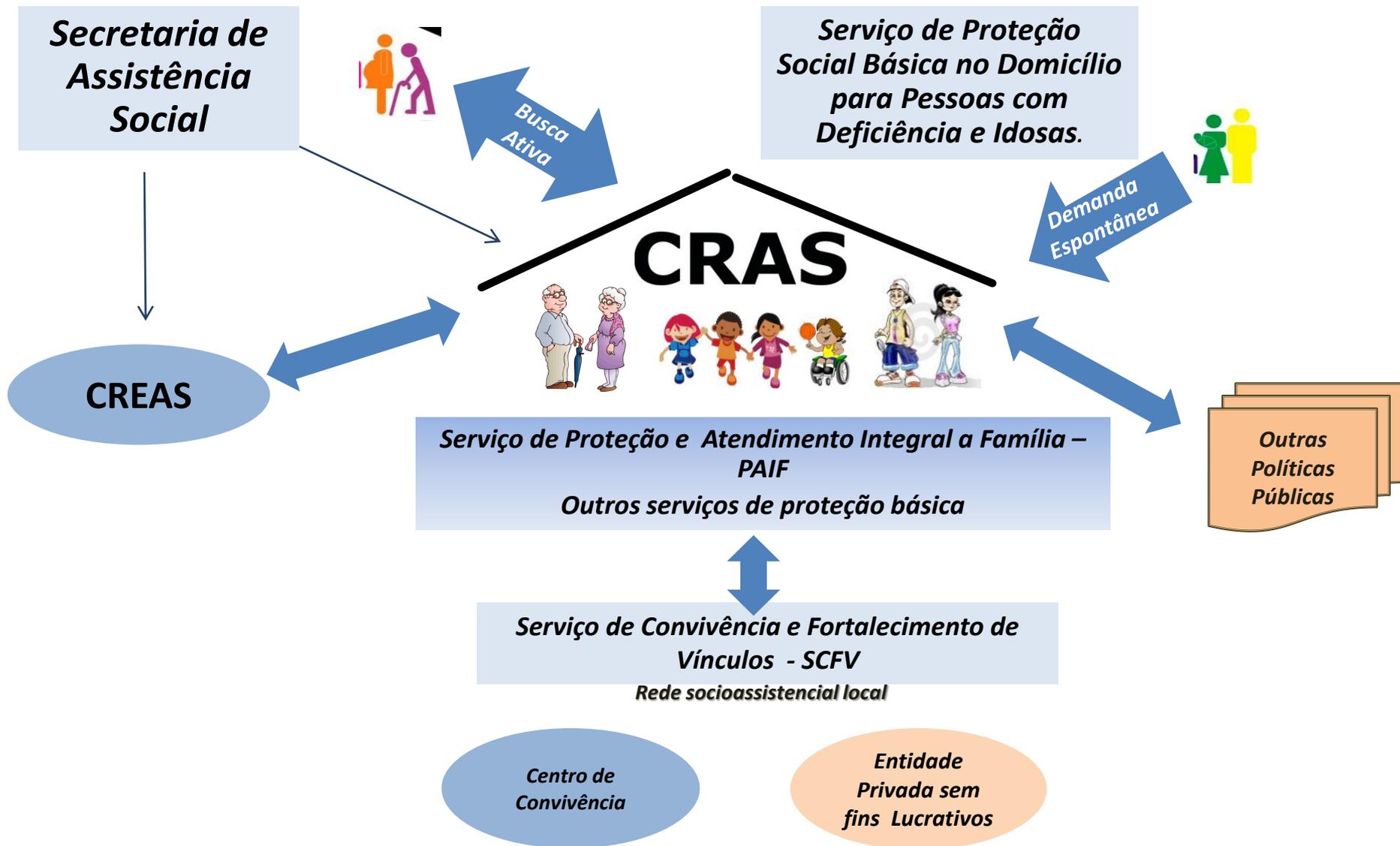
Eixo socioassistencial

**Ações que se
desenvolvem no
âmbito da
intervenção
direta com as
famílias**

**Projetar
alternativas de
soluções**

**Participação
política das
famílias em
diferentes
espaços**

O CRAS e a gestão do território de PSB



Atendimento e Acompanhamento às Famílias no PAIF

► Atendimento:

Ação **imediate** de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Significa a inserção da família em alguma das ações do PAIF: *acolhida, ação particularizada, ação comunitária, oficina com famílias e encaminhamento.*

► Acompanhamento:

Inserção da família em um conjunto de intervenções desenvolvidas de forma **continuada**, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõe a construção de um **Plano de Acompanhamento Familiar** - com objetivos a serem alcançados, a realização de **mediações periódicas**, a inserção em **ações do PAIF**, a fim de superar gradativamente as vulnerabilidades vivenciadas, alcançar aquisições e ter acesso a direitos



Acompanhamento Familiar / PAIF

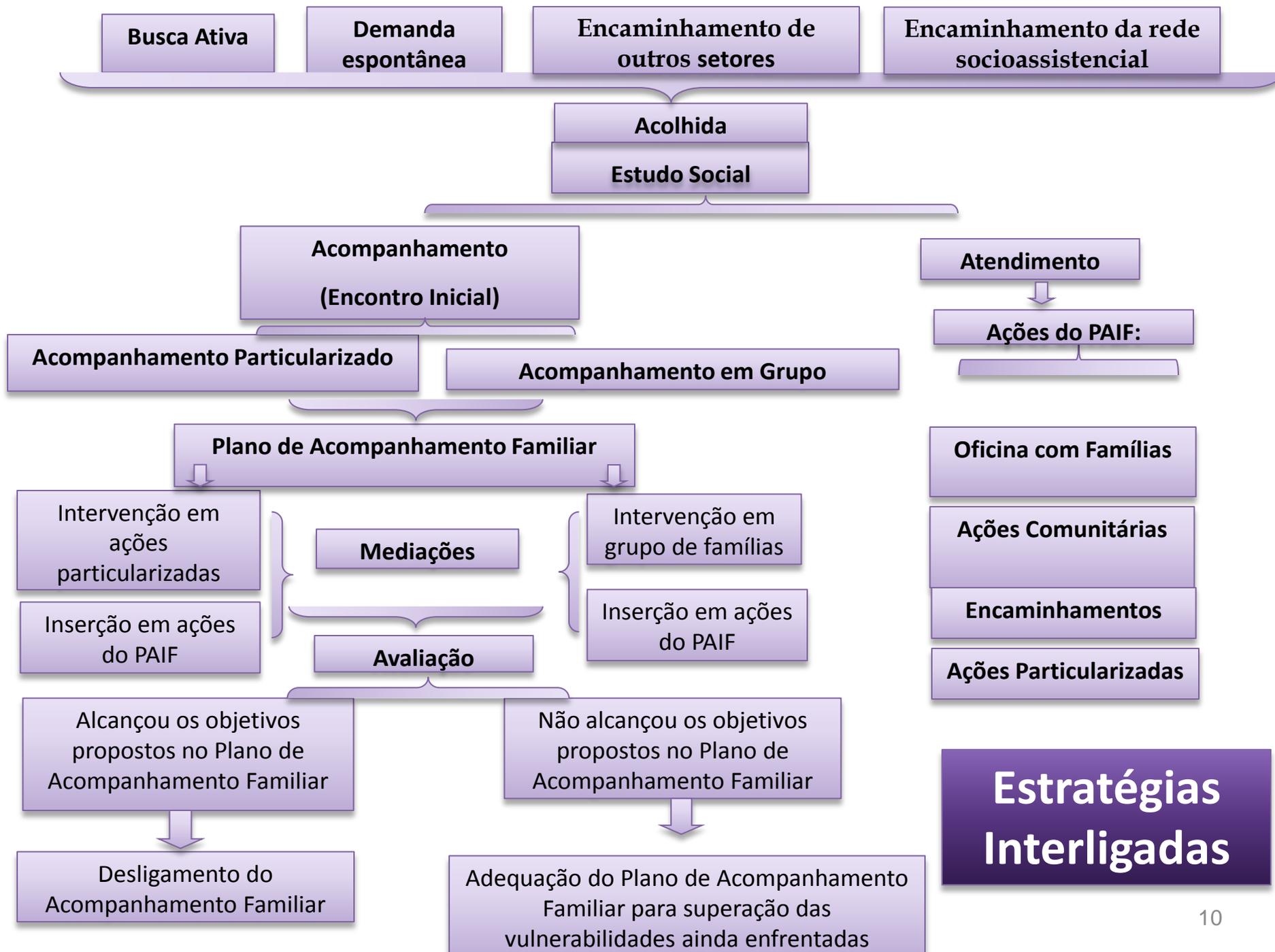


Pressupõe:

O estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais,
A construção de um Plano de Acompanhamento Familiar:

- ✓ objetivos a serem alcançados,
- ✓ mediações periódicas
- ✓ recursos que o território possui que podem ser mobilizados
- ✓ Potencialidades que as famílias possuem e que devem ser fortalecidas

O acompanhamento familiar constitui um direito, portanto são acompanhadas as famílias que aceitam participar do processo de acompanhamento.



O TRABALHO COM AS FAMÍLIAS

Deve considerar:

- Ênfase do trabalho: proteção/desenvolvimento dos membros;
- Relação com contexto sócio-cultural que é fundamental para cumprimento das funções da família;
- Respeito à diversidade: cultural e familiar;
- Participação das famílias e da comunidade.



Objetivo do Acompanhamento Familiar

- Participação comunitária e desenvolvimento familiar: capacidades comunicativas, relacionais e de ação cooperativa em famílias e grupos;
- Divulgar informações sobre a Política de Assistência Social, visando compartilhamento de objetivos e ações com a comunidade;
- Superação das dificuldades no cumprimento das condicionalidades do PBF **como indutor do acesso aos direitos** ;



- Superação e prevenção das situações de vulnerabilidades sociais e de riscos;
- Promoção de inclusão na rede de proteção social, serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e demais políticas sociais nos municípios;
- Fortalecimento da função protetiva e a prevenção do rompimento de vínculos familiares;
- Divulgação dos direitos de acesso a outras políticas públicas para a conquista de uma vida digna.



Famílias que demandam o acompanhamento familiar

- Todas as famílias do território de abrangência do CRAS: prevenção das situações de risco;
- Famílias em descumprimento das condicionalidades: superação de dificuldades e inclusão nos serviços (saúde, educação, assistência social);
- Famílias beneficiárias do BPC e dos benefícios eventuais;



- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social;
- Famílias formadas por membros ainda muito jovens;



Diretrizes para trabalho

- Conhecimento do território e da rede socioassistencial;
- Estudo dos casos para uma intervenção qualificada, potencializando o trabalho interdisciplinar;
- Potencializar as intervenções coletivas e comunitárias: binômio família/comunidade;
- Superação do senso comum, não tornar os processos mecanicistas;
- Qualificar os encaminhamentos apoiando - se nas normativas e legislações, garantindo os direitos dos usuários;



- Competência técnica ↔ competência humana;
- Articulação intersetorial com compromisso de fortalecer a proteção social no território;
- Conhecimento da área que atuamos - normativas, legislações e outros;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades



- Respeito às famílias e sua participação;
- No trabalho socioeducativo: articular informação, reflexão e desenvolvimento de habilidades e capacidades;
- Proporcionar articulação com movimentos sociais, participação nas audiências na Câmara dos Vereadores e outros;
- Participar das reuniões dos conselhos: CMAS, CMDCA e outros;
- Democratizar as informações;



- Conhecer operacionalmente os sistemas de informações;
- Apropriar-se de conceitos importantes como: Família, vulnerabilidade, território, intersectorialidade;
- Possuir instrumentais e fluxos de trabalho, condizentes com a realidade local;
- Reconhecer a responsabilidade de cada um nesse processo;
- Reconhecer limitações;
- Planejamento das ações.



Procedimentos para o desenvolvimento do trabalho

- Definição de técnico de referência;
- Busca ativa das famílias;
- Acolhimento às famílias no CRAS;
- Entrevista com a família;
- Visitas domiciliares;
- Formação de Grupos.



Estratégias para o desenvolvimento do trabalho

- **Atendimento coletivo:** acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias.
- **Acompanhamento Familiar Particularizado:** foco em somente uma família;
- **Acompanhamento Familiar em Grupo:** foco em um grupo de famílias que vivenciam vulnerabilidades ou têm demandas similares;



Acompanhamento em Grupos de Famílias

GRUPO: instrumento de promoção das famílias e da comunidade.

- Dimensões: convivência, reflexão e ação.
- Informar, Formar, Transformar.



Tipos de Grupos

- Três Tipos de Grupos para o desenvolvimento de um Trabalho Interligado:
 - Grupo Socioeducativo;
 - Grupo de Convivência Familiar;
 - Grupo de Desenvolvimento Familiar.



Grupo Socioeducativo

O que trata esse tipo de grupo:

- articulação com o trabalho comunitário;
- temas e atividades de interesse das famílias;
- todas as famílias pode participar, mas prioridade para as que não estão cumprindo as condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- participação opcional.



Grupo Convivência Familiar

- **O que trata esse tipo de grupo:** CONVIVÊNCIA/Sociabilidade: fazer, seguir e transformar regras; comunicar e argumentar; cooperar; resolução não-violenta de conflitos.
 - **Temas e Atividades:** interesse do grupo;
 - Articular com uma atividade prática se possível;



Grupo de Desenvolvimento Familiar

- ▶ **O que trata esse tipo de grupo:** reflexão, além da dimensão cognitiva:

Envolve problematização e compreensão da experiência e das atitudes no cotidiano;

Promoção da comunicação;

Troca de experiências;

Associação com atividades práticas.



Dinâmica do acompanhamento com grupos de famílias

- 3 tipos de grupos, funcionamento concomitante e contínuo;
- Adaptação às características locais;

Planejamento:

- Um grupo sócio-educativo, mensal e contínuo;
- Pelo menos um grupo de convivência familiar, semanal/quinzenal, contínuo/tempo delimitado;
- e
- Pelo menos um grupo de desenvolvimento familiar, a cada dois meses.



Processo de Acompanhamento

- Sequência de 01 a 08 encontros, de acordo com a avaliação do técnico de referência junto com a família;
- Espaçamento planejado com a família considerando as necessidades da própria família;
- Articulação com encaminhamentos à rede de serviços e aos grupos de acompanhamento familiar.



- De acordo com o grupo:
 - GSE: contínuo, cada encontro é independente;
 - GCF: Constante, varia o grupo; Participa entre 4 meses a 12 meses.
 - GDF: Tempo acordado entre participantes. Em torno de 10 encontros.



Desafios do Acompanhamento Familiar

- Reconhecer que **um único serviço não é suficiente para proporcionar todas as garantias de uma família em situação de vulnerabilidade social;**
- **Incompletude** ↔ **Intersectorialidade**
- Busca de alternativas via rede de serviços
- Dificuldades do gestor e profissional em assumir os compromissos e responsabilidades pelo atendimento das demandas das famílias;
- *Via-crucis* interminável da família sem que seu direito seja de fato assegurado.



**SJDHDS – Secretaria de Justiça, Direitos
Humanos e Desenvolvimento Social**
SAS – Superintendência de Assistência Social
**Coordenação Estadual de Proteção Social
Básica**

protecaosocialbasica@sjdhds.ba.gov.br

(71)3115-9917

